



**SÃO  
CRISTÓVÃO  
PREFEITURA**



**PORTARIA  
25 DE SETEMBRO DE 2017**


Concede Licença Prêmio  
a funcionária Pública  
Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.91,Inciso II, da Lei nº 001/2004 de 30 de junho de 2004, do Estatuto do Magistério Público do Município de São Cristovão/SE, e Lei Orgânica, resolve.

**CONCEDER,**

**Licença Prêmio** por 06 (seis) meses, a partir de 25 de setembro de 2017 a 25 de março de 2018, referente ao decênio de 01 de março de 1998 a 01 de março de 2008, á funcionária **MARIA CLARA DA SILVA**, CPF nº 555.638.305-78, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Ensino Fundamental Menor**, da Secretaria Municipal de Educação, lotada na EMEF São Cristovão, neste Município.

São Cristovão, Estado de Sergipe, em 25 de setembro de 2017.

  
**MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA**  
Secretária Interina Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão.

  
**ANDREA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**  
Secretária Municipal da Educação.